

BOLETIM

DO

INSTITUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

ANNO DE 1941



TRABALHOS DE ABRIL E MAIO

FASCICULO N. 1



compensa que pedimos resume-se na satisfação íntima do dever cumprido.

Vivendo num ostracismo voluntario, do qual não nos afastam, nem as glorias do poder, nem as fascinações do ouro, sentimos os nossos esforços bem pagos com a estima e o applauso dos doutos colegas, que tanto uma como outra nunca nos faltaram nos longos quarenta e quatro annos que temos de socio do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros.

Agradecemos aos nobres colegas, que, connosco completaram a directoria, os relevantes serviços prestados nos cargos que desempenham com raro brilho e proficiência.

Entregamos hoje a presidência ao nosso illustre successor a quem auguramos os louros da victoria na administração desta casa digna dos melhores cuidados e do mais extremado affecto.

Pela liberdade, pelo direito e pela justiça!

ANNEXO II

DISCURSO DO DR. MIRANDA JORDÃO AO ASSUMIR A PRESIDENCIA DO INSTITUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS, EM SESSÃO ORDINARIA DE 17 DE ABRIL DE 1941.

"Meus nobres colegas. Nesta hora de graves apprehensões e transformações por que está passando o mundo civilizado, com repercussão cada vez maior e mais intensa sobre o Continente Americano, é sem duvida particularmente singular a posição de quem assume a presidência de um nobre e venerando solar de advogados, com as responsabilidades tradicionais do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros.

A situação de todo o mundo continua a ser de expectativa geral. Não se podem prever com segurança sequer os acontecimentos do dia seguinte.

No scenario da Política Internacional, ora desaparecem, ora surgem ou resurgem nações com tendencias soberanas e independentes. Não se pôde saber o regime constitucional ou institucional que ha de prevalecer em todas, nem sequer em algumas dellas.

O futuro se apresenta obscuro para a humanidade.

Como brasileiros e americanistas, confortados, porém, a solidariedade que hoje empolga todo o Novo Continente.

A guerra que se desencadeia feroz e sanguinaria nos velhos continentes da Europa, da Asia e da Africa, ameaça envolver tambem este hemispherio occidental. Presentindo a catastrophe, as 21 Republicas Americanas, num movimento de defesa commum, uniram-se num só bloco continental, sob a égide dos pactos de Panamá e de Havana, considerando a aggressão de uma um attentado a todas, para que as demais accorram em repulsa ao ataque que sofrer qualquer dellas.

Ao choque das armas de forças extraordinarias conduzidas e manejadas por immensos moles de massas humanas disciplinadas, agueridas e mecanizadas, desapparecem nações. Transforma-se a todo instante o Direito Internacional tingindo de sangue as paginas do seu grande livro forjado em tratados e convenções.

Não se encontram, porém, desattentos os juristas do Novo Continente. Ao contrario, vigilantes e precavidos, reuniram-se em recente Conferencia Interamericana, e discutiram a these da função dos advogados em defesa das Americas.

Qualquer que seja o resultado desta grande guerra, um novo Direito Internacional ha de surgir. Serão certamente chamados os juristas para traçarem as suas normas.

Na esphera internacional, como na ordem interna de cada povo, o papel do advogado foi e continuará a ser relevante. São elles que elaboraram não só os tratados entre as Nações, mas as proprias leis de cada paiz.

No Brasil, são os juristas os precusores da Independencia. Foram elles os elaboradores da Constituição Imperial e das principaes leis que regeram e regularam os meios e condições de vida do nosso povo. Tambem são elles os autores da primeira Constituição Republicana.

Proclamada e consolidada a Republica, assumem elles a sua presidencia, conservando-lhe o governo com excepção de um quadriennio.

Grave e profunda revolução sacode o paiz de norte a sul em 1930. A' sua frente está como chefe supremo e discricionario o antigo advogado Getulio Vargas. Vencedora em toda a linha, traça-lhe a norma organica do novo estado de coisas o advogado Levi Carneiro, que acabava de exercer com brilho marcante a presidencia deste Instituto.

Fechado o Congresso Nacional, é a esse cuito advogado outorgada a honrosa incumbencia de preparar a reforma geral de toda a Legislação Brasileira. Organiza e preside Levi Carneiro a grande Comissão Legislativa. Divide-a em sub-commissões technicas. Deste Instituto são escolhidos e nomeados os novos legisladores, que elaboram cuidadosamente os projectos e ante-projectos de leis. Decretos governamentais dão-lhes a força legal. Muitas dessas leis vigoram ainda hoje. Reune-se a Assembleia Constituinte, para ella concorre este Instituto, elegendo o mesmo illustre jurista para representante das profissões liberaes no novo arçopago. A nova Constituição é um trabalho desse e de outros juristas. Na sua ansia transformadora, o Brasil não se adapta inteiramente a todos os principios da nova Carta Magna. Cogita-se de um Estado Novo.

E' chamado um outro grande advogado, jurista notavel, derara cultura e capacidade impar. Declino o seu nome com o devido acatamento — Dr. Francisco Campos — que elabora o novo pacto constitucional tornado lei maxima do paiz pelo golpe de Estado de 10 de Novembro de 1937.

Já então dominava o paiz a nova legislação trabalhista, obra de advogados, considerada justamente a mais adiantada do mundo.

Continua o Governo Nacional sob a chefia soberana do nosso eminente collega Dr. Getulio Vargas. Sob a sua nobre direcção, o illustrado Ministro da Justiça continua a reforma geral legislativa. Convida os juristas technicos para elaboral-a. Surge o Codigo do Processo Civil, reorganiza-se o mecanismo judiciario. Aparece a Lei das Sociedades Anonymas, decreta-se o novo Codigo Penal da Republica. Ultima-se o respectivo Codigo do Processo Penal. Prepara-se a reforma do Codigo Civil, de cuja commissão faz parte o antigo presidente desta casa — o erudito professor Philadelpho Azevedo; projecta-se o novo Codigo de Transportes, preparando-se radicaes modificações no nosso Direito Mercantil. Os advogados continuam a cooperar effizicamente com o governo da Republica.

Caminhando a passos cada vez mais agigantados para a commemoração do primeiro centenario de sua fundação, a Casa de Montezuma recorda o passado, auscultando o presente, afim de preservar-se condignamente para o seu grandioso futuro.

Objectiva-se assim, agora, premente e imprescindivel, a necessidade de uma nova sede condigna, permanente e definitiva, em a qual possam ter os seus membros maior conforto e var melhor acautelada a sua immensa e rica bibliotheca juridica. E' nossa intenção tornal-a mais accessivel aos estudiosos, sobretudo aos estudantes de Direito, que têm difficuldades materiaes na aquisição de novos livros, a maioria dos quaes de preços elevados e até prohibitivos para muitos, sendo que o são tambem para grande numero dos proprios advogados militantes.

Na reorganização da ordem juridica do nosso paiz e para a reforma em marcha de toda a sua legislação, os membros desta Casa continuarão a dar patrioticamente a sua collaboração technica e particularmente desinteressada.

Este Instituto não deve esquecer que, fundado embora a 7 de Agosto de 1843, pelo benemerito Imperador Senhor D. Pedro II, e tendo como um dos principaes objectivos a organização da Ordem dos Advogados em todo o paiz, só a conseguiu, e immediatamente, quando a solicitou, em Novembro de 1930, por decreto do Governo Provisorio do eminente Dr. Getulio Vargas, que continua a prestigial-a até a presente data.

Para as suas finalidades patrioticas e sobretudo para a commemoração condigna do seu primeiro centenario, este velho solar de advogados não pôde deixar de confiar esperançoso no amparo do honrado Governo da Republica, cujo chefe supremo é o mais conspicuo dos seus membros honorarios.

Do programma da sua nova Directoria, é ponto assentado a convocação para Agosto de 1943 de um Congresso Internacional de Juristas, em o qual o Brasil poderá ostentar orgulhosamente, dada a technica juridica com que tem sido elaborada, toda a sua moderna e adiantada legislação. Já autorizou a realização desse Congresso o eminente Chefe da Nação, na recente audiencia com que honrou o actual Presidente do Instituto, no Palacio Rio Negro, antes de sua partida para a 1ª Conferencia Interamericana de Advogados, reunida em Havana. Neste grandioso certame, recebeu a nossa veneranda corporação as mais desvanecedoras demonstrações de especial apreço por parte dos

representantes autorizados das corporações irmãs da America e a promessa de seu comparecimento para festejar a maior data anniversaria desta nobilissima instituição brasileira.

Faz parte dos objectivos da nova Directoria manter-se vigilante e attenta aos ansios da classe dos advogados, com o proposito de dignificar-a com a observancia da mais rigorosa ethica profissional, sem esquecer de trabalhar afim de preservar o futuro tranquillo dos seus membros, e para tanto se empenhará pela decretação, já pleiteada aliás, e ansiosamente desejada, de uma Caixa ou Instituição que assegure Pensões e Aposentadoria para os causidicos.

A Justiça continuará a ser prestigiada, e cada vez mais, por este Instituto, com o acatamento devido a todos os magistrados, na certeza do desempenho normal da sua sagrada missão de julgar. Tambem o Ministerio Publico terá o mesmo acatamento por parte deste sodalicio.

Para os que supõem risonha e facil a missão do advogado, devemos lembrar a definição, que accetamos por ser absolutamente verdadeira, do "batonnier" Henri Robert para o Palácio da Justiça, considerando-o a Casa do Sofrimento. Por isso, limitam-se os advogados a ter como lemma confortador, no Pretorio, o singelo principio romano do *Corpus Juris* — *honeste viverem*, na convicção de que os juizes applicam o *ius suum cuique tribuere*.

Reentrando hoje o Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros no exercicio ordinario das suas funções, não pôde deixar de assignalar a recentissima sessão magna especial com que o Egregio Supremo Tribunal Federal procedeu em principios do mez corrente á abertura dos seus trabalhos, com o comparecimento honroso do illustrado e conspicuo Sr. Ministro da Justiça, saudado em notabilissimo discurso, extensivo aos tribunaes do paiz e á nobre classe dos advogados, pelo eminente Ministro Eduardo Espinola, membro egregio deste Instituto, personalidade inconfundivel de magistrado de immenso saber juridico, figura empolgante de internacionalista, cuja fama ultrapassou as fronteiras da patria e que com a autoridade de Chefe do Poder Judiciario do Brasil testemunhou a continuação, sem desfallecimentos, do respeito reverencial pela justiça e pelos tribunaes.

Esse facto evidenciou no actual regime do Estado Novo a perfeita harmonia entre os dois grandes poderes do Governo Nacional — o Executivo e o Judiciario, dentro da esphera de independencia de cada um.

Para nós, os causidicos do Direito, foi tambem sem duvida confortadora a extraordinaria e formosa oração do culto Sr. Ministro Francisco Campos, que com a sua singular e incontestavel autoridade salientou que o Supremo Tribunal Federal continua a fazer parte do Governo Nacional, como orgão supremo da Justiça Brasileira e com o poder de interpretar a propria Constituição, o qual envolve em muitos casos o proprio poder de formulal-a, accrescentando: A Constituição está em elaboração permanente nos Tribunaes incumbidos de applical-a; é o que demonstra a jurisprudencia do nosso Supremo Tribunal e praticamente a da Suprema Córte Americana.

Falou nessa solennidade impar, em nome da nossa classe, um dos membros mais conceituados deste Instituto, então na Presidencia da Ordem dos Advogados do Districto Federal, o illustre collega Dr. Justo de Moraes, que caracterizou aquelle instante, para a Justiça, como o de um momento do seu apogeu, conpitando os advogados a dar áquella alta Córte Judiciaria a expressão do nosso apoio, com as predicas exaltadoras, para que aquelle Collendo Tribunal seja effectivamente o templo do refugio para quantos se constituíram mercedores de um amparo da Justiça.

Criada e regulada por este Instituto e ainda em parte sob a sua assistencia paternal, a Ordem dos Advogados do Brasil merecerá o mais decidido concurso por parte da nova Directoria, que tratará de prestigial-a no que lhe for possivel, reconhecendo a sua elevada missão de orgão disciplinar da classe e regulador do nobre mistér profissional, a qual collaborará tambem com as associações congengeres — o Syndicato e o Club dos Advogados — tendo por objectivo, acima de tudo, o prestigio da classe a que nos honramos todos de pertencer.

Tambem no momento em que inicia as suas funções na esphera juridica nacional, a nova Directoria deseja prestar a sua mais decidida e sincera homenagem a esse grande poder do Estado Moderno, que é a imprensa, assignalando com satisfação que o benemerito presidente da sua

maior associação, o Dr. Herbert Moses, é membro illustre e dos mais antigos deste venerando Instituto.

Meus colegas. Em nome dos meus compatriotas da nova Directoria e no meu proprio, eu vos agradeço a honra dos vossos suffragios, que nos elevaram a essa posição de destaque na classe dos advogados brasileiros. Passada a refrega, não ha mais vencedores nem vencidos, devendo todos firmar uma união sagrada para que este nosso Venerando Instituto possa comemorar dignamente, e como valioso patrimonio nacional, o seu primeiro centenario a 7 de Agosto de 1943.

Meu caro Dr. Pinto Lima. De Presidente a Presidente, em vos agradecendo a nobre e affectuosa saudação, eu vos estendo reconhecida e prazeirosamente a minha mão de amigo e collega, assegurando-vos estar sentindo, nesse instante supremo, a immensa responsabilidade desta Cadeira de Montezuma.

Meus senhores e meus colegas. Trabalhem todos com amor e patriotismo pela maior grandeza do Brasil".

ANNEXO III

DISCURSO DO DR. JUSTO DE MORAES, FALANDO EM NOME DOS ADVOGADOS, NA INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL RELATIVOS AO CORRENTE ANNO.

Senhores Ministros.

"Vae esta suprema Córte retomar os seus trabalhos judiciarios depois do oculo merecido dos seus Ministros, para a imprescindivel recomposição da machina humana, exaurida nas fadigas de um lidar consumidor.

E o Egregio Presidente, o Preclaro Ministro Eduardo Spinola, quiz recobrir tal reinstauração com um ceremonial que ultrapasse as formulas communs do reatamento dos labores forenses.

Teve razão o Eminente Chefe da Magistratura Brasileira no seu desejo de emprestar distincto realce a esta solennidade.

Com isto mostrou, que a par das suas excelsas cogitações de natureza theorica, — porque se trata de um dos nossos mais doutos juristas, não lhe fugiriam do pensamento as considerações de ordem pratica e objectiva. Considerou, de certo, o panorama que vae pelo mundo, e que de dia a dia mais se desdobra em surpresas para os homens que fizeram a sua escola,

educaram o seu espirito, e formaram a sua mentalidade, á sombra dos grandes principios do direito.

Não penso que a sciencia juridica esteja a beira de um crepusculo.

No meu modo de entender, caminhamos, ao contrario, para uma aurora cheia de fulgores.

As sombras de hoje, não de dar lugar ás luminosidades de amanhã.

Havemos de nos encaminhar, não obstante uma ou outra eclipse da luz, para o oriente das cousas juridicas...

Já teve V. Excia. — Senhor Presidente — o ensejo de alludir em uma das suas profundas orações, ao prestigio invencivel do direito, referindo, até, que os proprios homens architectadores das instituições que se inculcam de modernas, e procuram dar um primado á acção da força e da autoridade, sempre intentam accommodar as suas concepções a um systema de pragmatismo juridico.

Representa isto, evidentemente, o grande poder do direito; denota que a sua actuação imperiosa se faz sentir como potencia sobrepalante aos proprios designios dos individuos.

No emtanto, e seja como fôr, a verdade é que estamos transpõdo um transe que se poderá qualificar, sem excesso, de caotico.

E dahi o louvor inicial que tivemos o ensejo de fazer á iniciativa de V. Excia. — Senhor Presidente — por haver desejado este ceremonial.

Exactamente por motivo dos disturbios que perturbam e fazem oscillar a estrutura do Direito, se torna mais do que nunca necessario instigar as forças capazes de manter o equilibrio dessa grande construcção. E entre estas, ha de sobrepujar a Magistratura.

Com effeito é o Poder Judiciario que terá de fazer, no meio de uma situação de quasi desbarato, o seleccionamento das cousas. Compete-lhe, mais do que nunca, separar o trigo do jóio; considerar o que se lhe offerece como direito, para dizer, o que, em verdade direito é, e refugar, atravez de interpretações sábias, as iguarias mal temperadas, que se lhes pretendam aprceentar com o sabor de regras juridicas, de bom quilate...

Isto significa — é evidente — que mais do que em todos os tempos, o Poder Judiciario se depara revestido da função, — que é de certo um dos seus apanagios — de actuar com o espirito legislativo o que importa dizer: — cabe-lhe converter em dogma de pureza e de va-